



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



(77) 3668-2243 /  
3668-2189

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 017/19 DE JUNHO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

**DECRETO Nº 017/19 de Junho de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 399/18 de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

(8) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	7.357,80
(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.009,20

---

<b>Total da Unidade:</b>	<b>9.367,00</b>
--------------------------	-----------------

---

<b>Total Suplementação:</b>	<b>9.367,00</b>
-----------------------------	-----------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

(3) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	685,00
(5) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
(6) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	2.409,20
(7) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	272,80
(10) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

(11) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 2.000,00

**Total da Unidade: 9.367,00**

**Total Anulação: 9.367,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 17 de Junho de 2019.**

**JOSIELTON CASTRO MUNIZ**  
**PREFEITO**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	9.367,00	9.367,00
<b>Total:</b>	<b>9.367,00</b>	<b>9.367,00</b>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D883-77F4-18DC-B494> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: D883-77F4-18DC-B494**



### Hash do Documento

94C4B68DB69F95BE852FE6BB33F73DE94913A89B6A41862444A5CEB1ACA113F0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 17/06/2019 16:45 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25